



Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

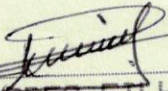
LEI Nº 091/95

SUMULA: Muda-se o nome da Escola Santa Rita passando a chamar-se Escola Antônio Natal Batistela, de acordo com o Artigo 30º inciso I da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu PEDRO LOPES FILHO, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde-MT, sanciono a seguinte Lei.

- Artigo 1º Fica mudado o nome da Escola Santa Rita passando a ser denominada Escola Antônio Natal Batistela .
- Artigo 2º O Sr. Antônio Natal Batistela foi fundador da Comunidade Santa Rita e líder comunitário, esteve sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes. Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.
- Artigo 3º O Sr. Antônio Natal Batistela também doou o terreno para a construção da primeira escola na Comunidade Santa Rita.
- Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 07 de abril de 1.995.


PEDRO LOPES FILHO
Prefeito Municipal.